



**PORTARIA N° 275/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado pelo que preceitua os arts. "h" 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana, e art.10, inciso VIII alínea "b",m do Regimento Interno Municipal, e considerando o Decreto Municipal nº 077/2021 do Senhor Prefeito do Município de Goiana,

**RESOLVE:**

Art.1º-Transferir em caráter excepcional para o dia 29 do ano em curso, a dispensa de expediente do dia 28 de outubro (dia do servidor publico).

Art.2º.- Concede ponto facultativo na Câmara Municipal de Goiana, nos dias 1º e 02 de novembro do ano em curso.

Registre-se  
Publique—se  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 26 de outubro de 2021.

Ver: Eduardo Batista.  
Presidente.

**PUBLICADO**

Em, 26/10/2021

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 61241